



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel./WhatsApp: (15) 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)



## PROJETO DE LEI Nº 32/24

*Institui a “Semana da Campanha Quebrando o Silêncio”, no município de Tatuí e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no Calendário Oficial, a 4ª semana do mês de agosto, a “Semana da Campanha Quebrando o Silêncio”, no Município de Tatuí.

**Parágrafo único** – A “**Semana da Campanha Quebrando o Silêncio**” terá por finalidade ampliar as políticas públicas de combate à violência e os abusos, e se caracterizará com a realização de palestras, fóruns, passeatas, distribuição de panfletos, cartilhas, revistas e outros meios educativos de prevenção e combate à violência e abusos contra a mulher, a criança, o adolescente e o idoso.

**Art. 2º** A “**Semana da Campanha Quebrando o Silêncio**” terá por finalidade:

- I- Esclarecer a população sobre as formas de violência e abuso contra a mulher, a criança e o idoso;
- II- Fortalecer as vítimas ao enfrentamento das situações, visando o rompimento do ciclo de violência, denunciando os fatos;

*“Tatuí: Cidade Ternura - Capital da Música - Terra dos Doces Caseiros”*



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel./WhatsApp: (15) 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)



- III- Incentivar a comunicação de violência ocorrida contra a mulher, a criança, o adolescente e o idoso, através do “Disque 100”, garantindo o sigilo do denunciante;
- IV- Incentivar a vítima mulher a procurar ajuda através do “Ligue 180 – (Central de Atendimento à Mulher)”;
- V- Incentivar as vítimas de violência a procurar as Delegacias Especializadas em atendimento à Mulher, em atendimento e Proteção à Criança e Adolescente, e em atendimento e Proteção ao Idoso;
- VI- Orientar as vítimas, familiares e a sociedade quanto aos seus direitos e deveres;
- VII- Realizar indicações aos órgãos competentes para as providencias cabíveis e o necessário apoio às vítimas;
- VIII- Propagar a harmonia e a paz, contribuindo para uma cultura da não violência.

**Art. 3º** As eventuais despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 04 de setembro de 2024.**

**MICHELI VAZ**  
Vereadora



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel./WhatsApp: (15) 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

O tema do abuso e violência contra grupos vulneráveis, especialmente no contexto doméstico e familiar, tem sido amplamente abordado por diversos setores da sociedade civil, órgãos governamentais e instituições dedicadas ao enfrentamento desse grave problema de saúde pública no Brasil, pois, o abuso infantil, a violência contra mulheres e a violência contra idosos são formas predominantes de violência doméstica e familiar.

Segundo pesquisas, a violência contra a mulher cresceu no Brasil em 2023. Dados divulgados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), apontaram que o número de feminicídios subiu 0,8% em relação ao ano anterior. Foram 1.467 mulheres mortas por razões de gênero, o maior registro desde a publicação da lei que tipifica o crime, em 2015. Também foram verificados aumentos nas taxas de registros de agressões em contexto de violência doméstica (9,8%), ameaças (16,5%), perseguição/Stalking (34,5%), violência psicológica (33,8%) e estupro (6,5%).

(Fonte: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2024/07/18/pais-bate-recorde-de-femicidios-e-registra-um-estupro-a-cada-seis-minutos-indica-anuario-de-seguranca.ghtml>).

E ainda, de acordo com dados divulgados pelo Ministério Dos Direitos Humanos e da Cidadania, apontaram que o Brasil registrou mais de 73 mil violações durante o Carnaval de 2024, com um aumento de 38% do número de vítimas em relação ao carnaval de 2023.

E, segundo o levantamento, as idades mais atingidas pelas violações foram 7, 10 e 5 anos, sendo que a maior parte desses casos ocorreram na casa onde residem a vítima e o suspeito. Somente nesse cenário, foram 15,4 mil violações e mais de 2,6 mil denúncias, em seguida, aparece a casa da vítima, com 6,3 mil violações e 1,2 mil denúncias.

Ainda de acordo com o levantamento, depois das crianças e adolescentes, as pessoas idosas aparecem em segundo lugar na lista de violações durante o

*“Tatuí: Cidade Ternura - Capital da Música - Terra dos Doces Caseiros”*



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel./WhatsApp: (15) 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)



carnaval, representando 21,7% do total de casos; seguido por violações contra as mulheres, 20,4%.

(Fonte: <https://www.gov.br/mdh/ptbr/assuntos/noticias/2024/fevereiro/numero-de-denuncias-registradas-pelo-disque-100-cresce-38-durante-o-carnaval-de-2024>).

Esses dados sublinham a necessidade urgente de promover mais debates e ações que esclareçam, divulguem, orientem e combatam o abuso e a violência de forma mais ampla, com um foco especial no ambiente doméstico e familiar. A criação de um dia específico no calendário oficial, como o "Dia da Campanha Quebrando o Silêncio", precisa ser ampliado, como é o caso do presente projeto, para que em conjunto com os esforços de muitos que se dedicam a essa causa, possamos diminuir consideravelmente as estatísticas apontadas. Conforme é sabido, a Campanha foi instituída em 2002, e a campanha está presente em oito países da América do Sul e visa aumentar a visibilidade e promover ações educativas e de prevenção, através da conscientização sobre a importância de denunciar os abusadores. O silêncio é frequentemente o maior obstáculo para a identificação, cessação das condutas criminosas e tratamento das vítimas.

Embora o "Dia da Campanha Quebrando o Silêncio" represente um marco importante, pelos indicadores, verifica-se que não é suficiente. A **“Campanha da Semana Quebrando o Silêncio”** terá por finalidade ganhar maior destaque e engajamento nas atividades durante a quarta semana do mês de agosto com a participação mais ampla de toda a comunidade. Nessa semana, serão realizadas passeatas, fóruns, eventos educativos e outras manifestações para conscientizar a comunidade, denunciar abusadores e apoiar as vítimas de forma mais ampla.

É importante salientar, que segundo pesquisas, os casos de estupro em Tatuí apresentaram aumento de 48,84% em 2023, em comparação com o ano anterior. Em dezembro do ano passado, o número registrado pela Secretaria de Segurança Pública do estado foi de 64 casos na cidade, ante 43 em 2022. De acordo com a SSP, os crimes sexuais registrados em Tatuí contra as vítimas com até 14 anos e que, portanto, não têm condições de consentir ao ato – o

*“Tatuí: Cidade Ternura - Capital da Música - Terra dos Doces Caseiros”*



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel./WhatsApp: (15) 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)



chamado estupro de vulnerável -aumentaram 42,11%, de 38 em 2022 para 54 no ano seguinte.

(Fonte: <https://oprogessodetatuí.com.br/casos-de-estupro-em-tatuí-aumentam-em-2023/>).

Assim, é evidente, que existe a necessidade de se discutir amplamente, o abuso, a violência doméstica, a violência contra crianças e idosos. Neste contexto, a criação da "**Semana da Campanha Quebrando o Silêncio**" no âmbito Municipal, é crucial, para expandir e ampliar as ações realizadas e aumentar as chances

de detectar sinais de vulnerabilidade, ajudando a prevenir novas vítimas. As várias aprovações de projetos relacionados a este tema, em diversas cidades do nosso país, reforçam a relevância da proposta. Por isso, contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 04 de setembro de 2024.**

**MICHELI VAZ**

**Vereadora**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5302/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: JV0Y-018C-BW5E-0T6G



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JV0Y018CBW5E0T6G>"?chave=JV0Y018CBW5E0T6G, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: JV0Y-018C-BW5E-0T6G**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5302/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: JV0Y-018C-BW5E-0T6G